

## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0985

Sumário	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	4



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro

Quarto Centenário - Paraná

CEP: 87365-000

Fone: (44) 3546-1109

Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0985

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SILVESTER ALVES DE LIMA.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR e a empresa SILVESTER ALVES DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°. 28.954.532/0001-87, estabelecida à Rua Francisco Caldeira, N°. 769, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. SILVESTER ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N°. 10.437.320-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 011.757.979-36, residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços N°. 024/2022-PMQC, originado do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2022-PMQC, conforme autos do protocolo n° 709/2022-1, o que fazem nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços Nº 024/2022-PMQC cujo escopo é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTES ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER", conforme requerimento protocolizado pela empresa.** 

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A presente Rescisão é válida a partir desta data, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.

E por estarem de acordo com os termos desta Rescisão, as partes por si assinam este



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0985

instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

SILVESTER ALVES DE LIMA Representante Legal SILVESTER ALVES DE LIMA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0985

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE** Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino